

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
TERMO DE CONVÊNIO 009/18 MPSP
(PROTOCOLO Nº 4.135/2018)

Facilitar o fluxo de informações que otimizem a execução das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente.

Despacho do Diretor Geral, de 10/04/2018

Convenentes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA.

Objeto: o presente Termo de Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os signatários, com o fim de promover o acesso do Ministério Público ao Portal da Fundação Casa, módulo adolescente, a fim de facilitar o fluxo de informações que otimizem a execução das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente.

Vigência: 36 meses a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 26/03/2018.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.66, p.85, de 11 de Abril de 2018.

